



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

**ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N. 010/2016,**  
**OBJETIVANDO A EXECUÇÃO SOB O REGIME DE**  
**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A**  
**OBRA DE EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE**  
**69/13,8KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO**  
**DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E**  
**INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS**  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE**  
**SERGIPE.**

As quatorze horas, do dia doze de agosto de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0333 de 15.03.2016 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Habilitação alusiva à Concorrência n.º 010/2016, objetivando a execução sob o regime de empreitada por Preço Global para a obra de Execução da Subestação de 69/13,8kv, Reforma/Recondutoramento da Rede de Distribuição Interna e Instalações em baixa tensão do Campus da Universidade Federal de Sergipe no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n.º 010/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

Conforme registrado em Ata de Abertura de Sessão anexa às fls. 747/751, as habilitações das 03 (três) empresas: 01. PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n. 00.930.087/0001-04; 02. BONETTI & DIAS LTDA – ME, CNPJ n. 20.684.850/0001-63; 03. JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93, foram encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica, com base nas exigências do edital. O parecer técnico emitido pelo DOFIS (fls. 752/755) está transcrito a seguir:

**A PRENER - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

- 1- Comprovou a capacidade técnica profissional com o acervo do Engenheiro Eletricista Luiz Alberto Leite Filho, CAT 656336/2015, atestado da CEAL - ELETROBRAS Distribuição Alagoas;
- 2- Comprovou a capacidade técnica operacional com o atestado da CEAL - ELETROBRAS Distribuição Alagoas, serviços de conclusão da Subestação em 69/13,8kv - Stella Maris em Maceió/AL, onde comprova execução de fornecimento e instalação de 01cj de painel de automação para unidades de concentração e integração de comunicações, 03un de disjuntores trifásicos com cubículos de média tensão e 2un de trafo de potencia 69/13,8Kv - 15/20MVA;
- 3- Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

**A JB CONSTRUTORA EMPRESÁRIA LTDA - EPP**

1. Comprovou a capacidade técnica profissional com o acervo do Engenheiro Eletricista Rogério Raposo da Costa Pereira, CAT 1020160001421, atestado da CELG DISTRIBUIÇÃO S/A;
2. Comprovou a Capacidade Técnica Operacional com o atestado CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, obra de ampliação da SE Anhanguera com construção de um setor de 13,8KV composto por 1 vão de trafo 138/13,8kv, 3 vãos de RD 13,8kv, 1 vão de acoplamento 13,8kv e um ponto de conexão para SE móvel, além de substituição, onde comprova execução de 02un Painel simplex de comando e controle, 02un de cubículo de média tensão com isolamento a gás SF6, proteção de disjuntor a vácuo, 02un de autotransformador 3f de 31 a 70MVA, com 33,3MVA;
3. Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960, e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

**A BONETTI & DIAS LTDA - ME**

- 1- Não comprovou a capacidade técnica profissional para execução de transformadores de alta tensão, classe 72,5kv, trifásico. Apresentou acervo técnico do Engenheiro Eletricista Alexandre de Oliveira Taniguchi, atestado da RECICLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;
- 2- Não comprovou a capacidade técnica operacional para execução de transformadores de alta tensão, classe 72,5kv, trifásico. Apresentou o atestado da RECICLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, obra de construção e execução de rede de distribuição subterrânea - RDS com fornecimento de material entrada em média tensão 69/13,8kv, onde comprova execução de 1,00cj de painel de automação com plataforma computacional 69/13,8kv, 1,00un de disjuntor automático interrupção a vácuo SF6 e 2,00un de transformador trifásico 500KVA;
- 3- Não apresentou devidamente calculado o demonstrativo do resultado dos índices financeiros, assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal, e nem o Índice de Capacidade de Contratação exigida para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

De acordo com o parecer emitido pelo DOFIS e, com base nas exigências do edital, a empresa BONETTI & DIAS LTDA – ME não comprovou as exigências dos itens 5.6.7, 5.6.8, bem como não apresentou o demonstrativo exigido no item 5.6.19, nos termos do ANEXO III do edital. Apenas as empresas PRENER e JB CONSTRUTORA atenderam a todas as exigências.

Diante de todo exposto, e com base no parecer técnico do DOFIS/UFS, a Comissão de Licitação decide considerar:

- a) HABILITADAS as empresas PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n. 00.930.087/0001-04 e JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

b) INABILITADA a empresa: BONETTI & DIAS LTDA – ME, CNPJ n. 20.684.850/0001-63.

O resultado será publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2016. A partir de 16 de agosto de 2016 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, encerrando-se em 22 de agosto de 2016, designando-se o dia 23 de agosto de 2016, às 9h, para a sessão de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas. Caso haja interposição de recurso, ficam sobrestadas as fases subsequentes até a decisão final do recurso. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 12 de agosto de 2016.

**Assinatura da Comissão:**

*Antônia Emanoela A. V. dos Santos*  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Carlos Renoir do Nascimento Lima*  
ENGº. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA

Membro – SIAPE 2626303

*Grasiela Freire da Cunha*  
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA

Membro Suplente – SIAPE 1567371